

O processo de matrícula no PROFMAT – USP/RP será realizado entre os dias 24 e 28 de novembro de 2025.

Os documentos deverão ser enviados pela plataforma que será disponibilizada no próprio site (<https://dcm.ffclrp.usp.br/profmat/ingresso.php>) a partir do dia 24/11.

Para agilizar o processo, disponibilizamos a lista de documentos que serão necessários:

1. Cópias dos seguintes documentos:

- 1.1 CPF;
- 1.2 RG (frente e verso);
- 1.3 Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso);
- 1.4 Título de Eleitor;
- 1.5 Reservista (frente e verso);
- 1.6 RNM ou protocolo (se estrangeiro);
- 1.7 Visto de estudante (se estrangeiro);
- 1.8 Passaporte (se estrangeiro);
- 1.9 Diploma de Graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior com data em que colou grau;
- 1.10 Histórico Escolar Graduação (frente e verso);

2. Preencher os seguintes formulários:

- 2.1. Formulário de Inscrição na Pós-Graduação;
- 2.2. Termo de Requerimento de Matrícula de aluno ingressante (tem que adicionar a foto e pode deixar o número (número USP) em branco
- 2.3. Termo de Compromisso e Responsabilidade
- 2.4. Aceite do Orientador (esse documento deve ser assinado pelo aluno e enviado para profmat@usp.br para ser assinado pelo orientador acadêmico). Após a assinatura do orientador acadêmico, o documento será retornado ao aluno, por e-mail, para ser submetido pelo aluno no sistema;
- 2.5. Termo de Requerimento de Matrícula em Disciplina (esse documento deve ser assinado pelo aluno e enviado para profmat@usp.br para ser assinado pelo orientador acadêmico). Após a assinatura do orientador acadêmico, o documento será retornado ao aluno, por e-mail, para ser submetido pelo aluno no sistema;

3. Foto 3 x 4 (de aparência formal)

4. Curriculum Lattes (para providenciá-lo, entrar em <https://lattes.cnpq.br/>)

5. Declaração do diretor da escola, ou quem legalmente o substitua, de que o candidato se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica (é necessário que esse documento tenha firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias)

6. Se o candidato for professor de Matemática da rede pública da Educação Básica, deve apresentar contra-cheque ou Declaração da Secretaria de educação (estadual ou municipal) com data máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial)

7. Se o candidato for da professor de Matemática da rede privada de Educação Básica, é necessário que o estabelecimento de ensino esteja devidamente organizado na forma preconizada pela Lei no. 9.394/96 (LDB) e a declaração do diretor da escola deve estar acompanhada competente ou a publicação no Diário Oficial de cópia de documento para autorização de funcionamento, podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão

8. Fazer a sua vinculação ao Programa Matemática em Rede Nacional na Plataforma Freire da CAPES, que pode ser acessada pelo endereço eletrônico
<https://freire.capes.gov.br/portal>.